



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**EDITAL Nº 03 – PROCESSO SELETIVO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM DOCÊNCIA – ÁREA: BIOQUÍMICA**

O Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES (CCENS/UFES), no uso de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para a prestação de serviços voluntários em docência, nesta Instituição de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1. Número de vagas ofertadas: 01.

2. Área de conhecimento: Bioquímica.

3. Titulação mínima exigida: Especialista ou Mestre ou Doutor. Excepcionalmente, quando não houver candidatos com a titulação mínima exigida, com a anuência do Colegiado que receberá o serviço voluntário, essa restrição poderá ser dispensada, desde que justificada.

4. Período de vigência do contrato: Período letivo 2021/2.

5. Etapas do processo seletivo:

5.1 Prova de aptidão didática;

5.2 Análise de títulos.

6. Critérios de avaliação do desempenho do exercício da função: Resolução nº 41/2011 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES).

7. Local, horário e telefone de contato para realizar inscrição:

7.1 Local: Por e-mail da Secretaria Unificada de Departamentos do CCENS.

7.2 Horário: das 8 às 17h00;

7.3 Telefone: (28) 3552-8912. E-mail(s): sud.ccens@ufes.br.

8. Documentação exigida para a inscrição: cópia simples do documento de identidade e currículo Vitae, ou Lattes, devidamente comprovado.

8.1. O candidato deve enviar para o e-mail da Secretaria Unificada de Departamentos três arquivos em PDF, com até 5 MB cada: a) cópia simples do documento de identidade; b) curriculum vitae ou Lattes; e c) comprovantes agrupados em um único PDF na ordem em que são citados no curriculum.

9. Período de inscrição: **20 a 24 de setembro**.

10. Período e local da prova:

10.1 Sorteio do ponto para prova de aptidão didática: **04/10/2021** (segunda-feira). O sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática e do (s) ponto(s) será realizado em sessão pública por meio de videoconferência. O link e o horário da transmissão serão divulgados no sítio www.alegre.ufes.br no dia **01/10/2021**, sexta-feira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

10.2 Prova de aptidão didática: **05/10/2021** terça-feira.

10.3 A prova de aptidão didática consistirá na avaliação da aula gravada pelo candidato sobre o tema sorteado. O link de acesso à aula deverá ser encaminhado por e-mail para a Secretaria Unificada de Departamentos no prazo de até 24h contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.

10.4 Encerrado o prazo de recebimento dos links das aulas, a Comissão de Seleção terá até 24h para iniciar a avaliação das aulas, que será exibida em sessão pública no dia 06/10/2021 cujo link e horário serão divulgados no sítio eletrônico do Centro de Ensino (www.alegre.ufes.br) no dia 05/10/2021.

10.5 Em razão da limitação do tamanho de arquivo para o envio da aula gravada por e-mail, o candidato deverá disponibilizar link de acesso ao vídeo contendo a gravação da aula e encaminhá-lo por e-mail, para download pela Comissão de Seleção.

10.6 Caberá à Comissão de Seleção estabelecer os limites máximo e mínimo de duração de cada aula didática, desde que o máximo não ultrapasse 40 minutos.

10.7 É imprescindível para avaliação da aula que a gravação ocorra em resolução HD (1280x720) ou full HD (1920x1080) em um dos formatos .mp4, .mki ou .moi.

10.8 O nome do arquivo deverá ser identificado com o nome do candidato, tempo de duração da aula no seguinte formato "nome completo do candidato XX min".

10.9 O link deve ser disponibilizado, com permissão para download, em um dos diversos serviços de armazenamento e transferência de arquivos gratuitos disponíveis, tais como Dropbox, Google Drive, Microsoft OneDrive, WeTransfer ou outro dispositivo da escolha do candidato, mas que permita o acesso à informação pela Comissão de Seleção.

10.10 É de inteira responsabilidade do candidato, o envio do link no prazo de até 24h (horas) contados a partir do encerramento da sessão pública do sorteio do ponto.

10.11 Não será permitido o envio de mais de um link da aula gravada pelo candidato.

10.12 A má qualidade do vídeo, diferente do estabelecido no item 10.7, poderá acarretar prejuízo na avaliação do candidato.

11. Comissão de Seleção:

11.1 Presidente: Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva;

11.2 Membro: Prof. Adriana Hocayen de Paula;

11.3 Membro: Prof. Heberth de Paula.

Alegre (ES), 13 de setembro de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

ÁREA DE BIOQUÍMICA

Pontos:

1. Via glicolítica;
2. Ciclo de Krebs;
3. Fosforilação oxidativa;
4. Oxidação dos ácidos graxos;
5. Fotossíntese dos carboidratos.

Referências bibliográficas:

1. NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6. ed. Porto Alegre. Ed. Artmed, 2014, 1304p. ou edição mais recente.
2. QUEIROZ, J. H. Práticas de Bioquímica. Caderno Didático. Viçosa. Ed. da UFV, 2007. 119p.
3. STRYER, L. Bioquímica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A., 2004, 1104p.
4. VOET, D. e VOET, J. G. Bioquímica. 4 ed. Porto Alegre. Ed. Artmed, 2013, 1512p.